



PARECER Nº 02 , de 2017 - CDDHCEDP

**DA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA,
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AO
PROJETO DE LEI Nº 1.308/2016**

AUTORIA: Deputada SANDRA FARAJ

RELATORA: Deputada TELMA RUFINO

VOTO DA RELATORA

(SENHOR PRESIDENTE PEÇO PERMISSÃO PARA IR DIRETO AO VOTO)

Nos termos do art. 67, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à esta Comissão emitir parecer de mérito de matérias que tratem dos assuntos ligados à defesa dos direitos humanos, cidadania, ética e decoro parlamentar

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei, 1.308/2016 no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Deputada TELMA RUFINO

PROS

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1308 / 2016

Folha nº 11 §